



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA-PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1126 - ANO: XIV

3Pag(s)

PORTARIA Nº 335, 12 DE ABRIL DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Aleksandro Rodrigues de Alencar, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 4, Grau B, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 07.05.2012 a 07.05.2017;
- João Valdir Spurio, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 4, Grau A, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 28.02.2008;
- Rosilda Pena dos Santos, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 01.09.2014;
- Sirlei Penaroti Moreira, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível B, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008; e

- Solange Camargo Silva, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 336, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Hélio Galhardo Junior, para custear despesa de viagem a Terra Rica/PR do dia 12.04.2019 ao dia 13.04.2019, a fim de participar Encontro Regional de Basquete Sub 12 Feminino - FPRB;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Gisela de Fátima Brunieri da Silva, para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 12.04.2019, a fim de participar de curso de Capacidade para Educação Especial Módulo II;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Mariana Pelozo Rodrigues, para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 12.04.2019, a fim de participar de curso de Capacidade para Educação Especial Módulo II; e
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Silvana da Costa Alves, para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 12.04.2019, a fim de participar de curso de Capacidade para Educação Especial Módulo II.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de abril de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4360/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E VASOS PLÁSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Data e Horário de Abertura: 29 de abril de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 08 de abril de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4361/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ PR - Nº 107/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e Horário de Abertura: 30 de abril de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 08 de abril de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4362/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE ARLA A GRANEL DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e Horário de Abertura: 06 de maio de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 08 de abril de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4363/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.

Data e Horário de Abertura: 30 de abril de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 08 de abril de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4366/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO DESTINADO À MERENDA ESCOLAR.

Data e Horário de Abertura: 07 de maio de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 10 de abril de 2019.

Renan Felipe da Silva Lima

Pregoeiro nomeado conforme Portaria 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 27/2019

PROCESSO Nº 4368/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento para atendimento de demanda social, conforme Lei Federal 12.764/2012.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O paciente a quem se destina o medicamento é portador da Síndrome do Espectro Autista e outros transtornos globais do desenvolvimento e transtornos hipercinéticos, sendo que através da Farmácia Básica são fornecidos apenas os medicamentos que compõe a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e destes o paciente já utilizou sete medicamentos e nenhum foi efetivo no tratamento. Diante dessa situação, o médico prescreveu o medicamento objeto deste requerimento como teste na tentativa de alcançar eficácia no tratamento. Considerando que a condição do paciente garante o acesso ao medicamento, conforme Lei Federal 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014, e que o quantitativo fornecido pelo município será em caráter de teste e por período suficiente para demanda judicial junto ao Estado em caso de resultado positivo da droga, se faz necessária a presente compra em caráter social, emergencial e temporário.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso

Art. 71º - O não recolhimento da multa no prazo estipulado implica na inscrição do débito em dívida ativa e, se ainda assim não ocorrer o recolhimento, ensejará cobrança através de ação de execução fiscal.

Art. 72º - Da pena de multa, depois de efetuado o recolhimento, cabe recurso ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 73º - Para efeito da apreensão ou condenação, além dos casos já previstos neste regulamento, são considerados impróprios para o consumo os produtos de origem animal que:

1. Apresentem-se danificados por umidade ou fermentação, ranhos, mofo, ou bolores, de caracteres físicos ou orgânicos anormais, contendo quaisquer sujeiras, ou demonstrando pouco cuidado na manipulação, preparo, conservação ou acondicionamento;
2. Forem adulterados, fraudados ou falsificados;
3. Contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;
4. Estiverem sendo transportados fora das condições prescritas;
5. Estiverem sendo comercializados sem a prévia autorização do SIMPOA.

§ 1º - Nos casos indicados no presente artigo, independentemente das demais penalidades cabíveis, serão adotados os seguintes critérios:

1. Nos casos de apreensão poderá ser autorizado o aproveitamento condicional para alimentação humana ou animal, a critério da inspeção municipal, desde que seja possível o beneficiamento do produto ou da matéria prima, caso contrário, será condenado;
2. Os produtos ou matérias primas condenados ou apreendidos poderão ser encaminhados para estabelecimentos que possuam condições de beneficiá-los ou destruí-los a critério da inspeção municipal.

§ 2º - São consideradas adulterações, fraudes ou falsificações, além das condições já previstas neste regulamento, as seguintes:

1. Ocorre adulteração quando os produtos tenham sido modificados em condições que contrariem as especificações e determinações fixadas pela legislação vigente.

2. Ocorre fraude quando:

- a) Há supressão de um ou mais elementos e substituição por outros, visando aumento de volume ou de peso, em detrimento de sua composição normal ou do valor nutritivo;
- b) Não coincidem as especificações, total ou parcialmente, com o conteúdo da embalagem;
- c) For constatada intenção dolosa em simular ou mascarar a data de fabricação.

3. Ocorre falsificação quando:

- a) Os produtos forem elaborados, preparados e expostos ao consumo com forma, caracteres e rotulagem que constituem processos especiais de privilégio ou exclusividade de outrem, sem que seus legítimos proprietários tenham dado autorização;
- b) Forem usadas denominações diferentes das previstas neste regulamento ou em formulas aprovadas.

Art. 74º - A suspensão da inspeção, a interdição do estabelecimento ou a cassação do registro serão aplicadas quando a infração for provocada por negligência manifesta, reincidência culposa ou dolosa e tenha alguma das seguintes características:

1. Causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, ou embargo a ação fiscalizatória;
2. Consista na adulteração ou falsificação do produto;
3. Seja acompanhada de descaso ou tentativa de suborno ou corrupção;
4. Resulte comprovada, por inspeção realizada por autoridade competente, da impossibilidade do estabelecimento permanecer em atividade.

Art. 75º - As penalidades a que se refere o Presente regulamento serão agravadas na reincidência e, em nenhum caso isentam o infrator da inutilização do produto, quando tal medida for cabível, nem de eventual ajuizamento de ação criminal.

Art. 76º - As penalidades referidas neste regulamento serão aplicadas sem prejuízo de outras, que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública, policial, ou de defesa do consumidor.

Art. 77º - O descumprimento das responsabilidades dos servidores da inspeção será apurado pela chefia do Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal - SIMPOA, à qual compete a iniciativa das providências cabíveis.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 78º - O SIMPOA divulgará todas as normas que forem expedidas, para conhecimento das autoridades e fará os comunicados necessários aos órgãos envolvidos nas ações de que trata este regulamento.

Art. 79º - Sempre que possível, o SIMPOA facilitará a seus técnicos a realização de estágios e cursos em laboratórios, estabelecimentos ou escolas apropriadas.

Art. 80º - O SIMPOA promoverá a mais estreita cooperação com os órgãos congêneres, no sentido de se obter o máximo de eficiência e praticidade nos trabalhos de inspeção industrial e sanitária.

Art. 81º - As exigências para construção dos estabelecimentos mencionados no art. 3º deste regulamento, bem como a classificação dos diversos produtos ou subprodutos de origem animal serão disciplinadas através de normas técnicas específicas aprovadas pelo SIMPOA, expedidas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 82º - Este regulamento entra em vigor na data da publicação do decreto que vier a aprová-lo.

Lindoeste, Pr, 10 de abril de 2019.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal

Markon Vanderlei Weisch Piappen
Médico Veterinário
CRMV/PR 5404

CI1192839-E19



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 17.115.550/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (41) 3227-1321 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade direta, do tipo "menor preço por item", visando a aquisição de produtos alimentares para todas as secretarias do Município e programas.



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoeste@oparana.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 038/2019

Símula: Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar cargo de Concurso Público, e dá outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ocupar cargo, e resolve, e,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude de Habilitação em concurso Público Municipal realizado em 20/05/2018, homologado através do Edital nº013/2018 de 05/06/2018, fica nomeada a **Sr. NAIANI DE FATIMA CENCI, CPF nº 092.079.149-21**, para ocupar o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico nível A-1, constante do Plano de Carreiras dos Servidores Lei 918/2015, com 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS DIAS 11 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1192829-E19

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N.157/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 008/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a ERRATA de publicação referente ao Segundo Termo Aditivo, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 20 de Março de 2019, Edição nº. 01302, publicada no Jornal O Paraná em 21 de Março de 2019, Edição 13.042 e no Diário Oficial do Paraná em 26 de Março de 2019, Edição 10402.

ONDE SE LÊ:

O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Quarta do contrato n. 157/2018, pelo período de 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia da assinatura do presente Termo.

LÊ-SE:

O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Quarta do contrato n.157/2018, ficando a data limite até 29 de Maio de 2019, bem como prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Quinta para 29 de Setembro de 2019.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

Santa Tereza do Oeste, 11 de Abril de 2019.

CI1192833-E19



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 16.161.820/0001-8 Rua Rui Barbosa, 203, Centro - Fone/Fax (043) 3267-40 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 011/18 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, mediante o CNPJ nº 16.161.820/0001-8, no ato e Rua Rui Barbosa, 203, CEP: 85.345-000, neste Estado do Paraná, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO/ANULAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 - Processo de Compras Nº 011/18.

Publicação Trimestral - PREGÃO PRESENCIAL - SGP Nº 033/18
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens públicos e privados do município de Vera Cruz do Oeste.

Publicação Trimestral - PREGÃO PRESENCIAL - SGP Nº 033/18
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens públicos e privados do município de Vera Cruz do Oeste.

Publicação Trimestral - PREGÃO PRESENCIAL - SGP Nº 033/18
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens públicos e privados do município de Vera Cruz do Oeste.

A comissão de licitação composta por membros nomeados no Edital de Licitação, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das propostas apresentadas, de acordo com o Edital, resolveu habilitar a seguinte proposta:

Nº 01 - A. P. Dalmata e Cia Ltda. EPP CNPJ 13.247.150/0001-02

EMPRESAS HABILITADAS
01 - Construtora Camargo Ltda. ME CNPJ 17.199.866/0001-18
02 - Fatores & Fatores Construtora e Serviços de Engenharia Ltda. ME CNPJ 24.336.821/0001-18
03 - Construtora JCM Ltda. CNPJ 07.818.477/0001-18

A comissão de licitação concluiu que o preço de 5 (cinco) dias é o mais adequado para a execução do objeto, e que a proposta de menor preço é a mais vantajosa para o Município de Vera Cruz do Oeste, 11 de abril de 2019.

Presidente da Comissão: Sandra Regina Franco de Silva
Membros: Inês Azeiteiro Figueiredo
Neli Castaldi

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

MUNICÍPIO DE UBRATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 438/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO, FLORES E VASOS PLÁSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS. Data e Horário de Abertura: 29 de abril de 2019, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Praça Municipal Prefeito Alberto Bittencourt.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubata.pr.gov.br. Ubatuba, 08 de abril de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 438/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018
O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO, FLORES E VASOS PLÁSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS. Data e Horário de Abertura: 06 de maio de 2019, às 14:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Praça Municipal Prefeito Alberto Bittencourt. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubata.pr.gov.br. Ubatuba, 08 de abril de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.



DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LELLOE E NOTIFICAÇÃO

MARIANA LANG, brasileira, CPF nº 049.375.199-80, RG nº 8.374.127-9/PR, Lelloe Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 12.047, estabelecida na Rua Belém nº 1246, Concórdia, em Cascavel, Paraná, fone (043) 3037-7555, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL VENEZA, a imóvel adiante descrito, a partir do prazo mínimo indicado, para pagamento de dívida inscrita de nº 18.841.366/0001-56, com endereço na Rua Augusto Leal, 10, em Curitiba, Lelloe Oficial, bem como, ANTONIO RUI SCHMIDT, CPF nº 13.612.088-04 e EVA DOS SANTOS SÁVELLA SCHMIDT, CPF nº 028.276.959-52, residentes e domiciliados na Avenida Iguaçu, 186, em Capão Leão, Paraná - PR, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE UNIV. ADM. CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL nos termos do Artigo 38 do Decreto Federal número 21.561 de 19/10/72, e regulamentação complementar, venderei em PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 25/04/2019, às 10:00 horas, e em SEGURO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 25/04/2019, às 10:00 horas, em salão PRESENCIAL, NA RUA BELÉM, 1246, CANCELL, EM CASCAVEL - PR, E, ON-LINE pelo site www.marianalanglloes.com.br, a imóvel adiante descrito, a partir do prazo mínimo indicado, a saber:

Matrícula 8.079 do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO LEÃO MARQUES PR: Lote nº 13, com área de 325,00 m², do quadro nº 16, do Loteamento Bairro São Gabriel, situado no perímetro urbano do município e comarca de Capão Leão, Paraná, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: ao norte: medindo 35,00 metros, confrontando com a Rua Salto Cascatas; ao sul: medindo 35,00 metros, confrontando com o lote nº 12; ao leste: medindo 15,00 metros, confrontando com a Rua Belém; e ao oeste: medindo 15,00 metros, com benfeitorias constantes numa edificação em alvenaria para fins residenciais com 138,00 m².

14. Preço: Lance Mínimo: R\$ 125.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);
24. Preço Lance Mínimo: R\$ 337.727,57 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta e sete centavos).

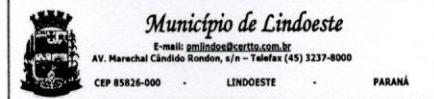
A(s) venda(s) será(s) feita(s) mediante pagamento à vista.
As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correntes por conta do arrematante.
Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante, fica ciente, que será o responsável pelas providências de desapropriação. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou possesores, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. O imóvel acima tem sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Correlação de Jurisdição do Estado do Paraná.
A licitação, acima já qualificada, após se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto desta Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 21 de março de 2019.

Mariana Lang - Lelloe Oficial - Matrícula 12.047/L.

Publicações no Jornal O Paraná nos dias:
30/03/2019; 06/04/2019 e 10/04/2019
12/04/2019; 17/04/2019 e 23/04/2019

CI1192840-E19



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoeste@oparana.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 039/2019

Data: 10/04/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil, Setecentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1116/2018 de 18/12/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil, Setecentos Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02. GOVERNO MUNICIPAL
01 - Gabinete do Prefeito.
04.122.0003.1.819: Aquisição Veículo Adm. Superior.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....1.700,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto 6.091, fica indicado como recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro em objetivos, metas físicas e financeiras e as Anexas Única da Lei nº 1114/2018 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1114/2018 de 18/12/2018 e Lei Diretrizes Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1115/2018 de 18/12/2018 para o Exercício de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 10 de Abril 2019.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1192842-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2018

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 16.280.54/0001-59, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO MARQUES OLIVEIRA e de outro lado a empresa MADEIREIRA RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.866.002/0001-92, neste ato representada legalmente por SENIVALDO RIBEIRO, portador do CPF sob n.º 0591.989.669-72, fundamente-se no artigo 65, inciso II, alínea d e f, e, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições de edital em consideração, ajustando-se o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
Objetivo deste Termo Aditivo é prorrogação da vigência para até mais 05 (cinco) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 10 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.

Cláudio Quadri
Prefeito Municipal

Maideira RIBEIRO LTDA - ME
Contratada

CI1192836-E19



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoeste@oparana.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade direta, do tipo "menor preço por item", visando a aquisição de produtos alimentares para todas as secretarias do Município e programas.

Terra Roxa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 15/05/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 004/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ CRISPIM COSTA, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO REPASSE FINANCEIRO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR/PR, DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 - CEDI/PR, no valor máximo de R\$ 29.996,39 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 11/04/2019.

PAULO CESAR FARIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

32150/2019

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 002/2019, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) das adequações do Hospital Regional de Toledo-PR, visando atender às necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes, conforme Projetos, Memoriais descritivos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo licitatório: FOI DISPONIBILIZADO JUNTO AO EDITAL, PASTA COM OS PROJETOS DA ENTRADA DE ENERGIA, APROVADOS NA COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA E, PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES. Permanecem inalteradas as condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 10 de abril de 2019.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

31929/2019

Turvo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Contrato Administrativo nº 106/2019 - Pregão Eletrônico nº 11/2019 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85150-000, Turvo (PR) - Contratada: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.707/0001-40, com sede localizada na Rodovia RS 122, Nº 2570, Bela Vista, no Município de Bom Princípio - RS - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de colheadeiras de forragens, - Valor global: R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais) - Vigência: 10/04/2019 a 09/12/2019 - Foro: Turvo (PR) - Data da assinatura: 10/04/2019 - Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
313834519

Documento emitido em 12/04/2019 16:26:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10415 | 12/04/2019 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

32114/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Contrato Administrativo nº 107/2019 - Pregão Eletrônico nº 11/2019 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85150-000, Turvo (PR) - Contratada: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.707/0001-40, com sede localizada na Rodovia RS 122, Nº 2570, Bela Vista, no Município de Bom Princípio - RS - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de colheadeiras de forragens, - Valor global: R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais) - Vigência: 10/04/2019 a 09/12/2019 - Foro: Turvo (PR) - Data da assinatura: 10/04/2019 - Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

32116/2019

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 15 de abril de 2019, às 10h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir: Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço (por lote) Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais e equipamentos destinados à área da saúde, equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios diversos. Cadastro das Propostas: Até às 13h00min de 26 de abril de 2019. Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min às 13h30min de 26 de abril de 2019. Início da Sessão: 26 de abril de 2019 às 13h30min. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso identificado" Valor estimado: R\$ 201.110,00 (duzentos e um mil cento e dez reais) Motivo: Adequações necessárias devido ao não cumprimento da publicação do edital com as devidas atualizações de datas conforme publicação do resumo do edital, com prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis face a data prevista para a sessão de abertura, conforme inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/02. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Turvo/PR, 11 de abril de 2019. Orlando Gomes Pregoeiro (Portaria Nº 08/2019)

32086/2019

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4361/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019 O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E VASOS PLÁSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Data e Horário de Abertura: 29 de abril de 2019, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã, Paraná, 08 de abril de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4363/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CALÇADAS DO MUNICÍPIO. Data e Horário de Abertura: 30 de abril de 2019, às 14:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã, Paraná, 08 de abril de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4366/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO DESTINADO À MERENDA ESCOLAR. Data e Horário de Abertura: 07 de maio de 2019, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã, Paraná, 10 de abril de 2019. Renan Felipe da Silva Lima Pregoeiro nomeado conforme Portaria 245/2019,

32210/2019

MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
O DE LICITAÇÃO
A DE PREÇOS Nº 004/2019 - PMU

UMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, para realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de